CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS



PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395 cmnovas@uai.com.br

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

AUTORIZA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal, uma vez aprovada em plenário, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a alienar, mediante doação ao Sindicato Rural de Minas Novas-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.887.234/0001-32, sediado nesta cidade, os seguintes bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Municipal:

 $I-um\ aparelho\ de\ fax,\ marca\ PANASONIC,\ modelo\ KX-F500,$ patrimônio n° 033;

II – uma impressora marca HP, modelo 840B, patrimônio n° 0145.

Art. 2° - Os bens objeto de doação somente poderão ser utilizados pela entidade donatária no atendimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 3°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de abril de 2006.

Mércio Fernando Nepomuceno

Presidente

Jairton Edmilson Vieira de Castro

Vice-Presidente

Alcides Guedes Filho

Secretário